



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº044/2015

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e DONIAS FERREIRA COSTA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de construir uma área de lazer e uma área de serviço na Escola Capuchinho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a referida escola necessita urgente de uma área de serviço para uso de limpeza da escola e de uma área de lazer para que os alunos possam fazer educação física.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2015.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

DONIAS FERREIRA COSTA
Vereador